
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 130/2022

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º. 130/2022, que restou assim ementado “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º. 2.875, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente projeto de lei visa adequar a legislação recentemente aprovada no parlamento municipal, considerando que a Lei n.º 2.875/2022, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Elemento de Despesa e Fonte de destinação de Recursos, no valor R\$ 3.080.134,57 (Três Milhões Oitenta Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), todavia necessita de ajuste no código da Natureza de despesa de 3190110000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL, para **3190040000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, como dispõe o ofício n.º. 763/2022 – JUR/SMS/CV (em anexo).

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 130, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº.
2.875, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterada a natureza de despesa da ação nº. 20110 – Manutenção da Unidade de Reabilitação, constante do artigo 1º da Lei nº. 2.875, de 24 de agosto de 2022, passando a vigorar com a seguinte disposição:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20110 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
852	3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002000	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 130, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO I – Ofício nº. 763/2022 – JUR/SMS/CV

Ofício Nº 763/2022/JUR/SMS/CV

Campo Verde-MT, 24 de outubro de 2022.

Ilmo. Senhor.
Felipe Terra Cyrineu
Procurador Geral de Campo Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 4410/2022
Data: 31/10/2022 16:07
Interessado: (P) EDNA QUEIROZ DA SILVA
Sector: DEPARTAMENTO JURIDICO - OFICIO ENTRADA

Sirvo-me do presente instrumento para, solicitar a alteração da Lei nº 2875 de 24 de agosto de 2022 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial para a inclusão de ação, natureza da despesa e fontes de recursos no PPA, LDO e LOA vigente, e dá outras providências, retificar o quadro abaixo:

ONDE SE LÊ:

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
852	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002000	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 20110 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO

LEIA-SE:

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
852	3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002000	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 20110 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.



Edna Queiroz da Silva

Secretária Municipal de Saúde



PROJETO DE LEI Nº. 130, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO II – LEI Nº 2.875, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
792	3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002000	45.000,00
TOTAL DA AÇÃO				45.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Ação: 20110 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
852	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002000	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Ação: 20111 - MANUTENÇÃO DO CAPS